

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portaria**

Atualização. Representantes. Poder Executivo. Comitê Gestor. ICN.

Portaria TSE nº 914 de 21 de novembro de 2019.

Altera a Portaria-TSE nº 714 de 28 de setembro de 2017, para atualizar a representação da Presidência da República no Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, instituído pela Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a indicação apresentada pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República no Ofício nº 352/2019/SG/PR/SG/PR,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TSE nº 714 de 28 de setembro de 2017, na parte que trata da representação da Presidência da República no Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a) titular: José Ricardo de Freitas Martins da Veiga, Secretário Especial de Modernização do Estado, da Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria-Geral da Presidência da República;

b) suplente: Felipe Cascaes Sabino Bresciani, Subchefe Adjunto Executivo para Assuntos Jurídicos, da Subchefia para Assuntos Jurídicos, da Secretaria-Geral da Presidência da República;

.....".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

Assessoria de Plenário**Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 134/2019**

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados.

Pauta da Sessão Ordinária Jurisdicional de 28 de novembro de 2019.**AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 11-04.2019.6.20.0000****CLASSE 32 - CARAÚBAS-RN (36ª ZONA ELEITORAL)**